



## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Departamento: SMS

Número: AD-BRZ-MSG-001-PLT-004

Data da revisão: 15/08/2022

Revisão: 0

Página: 1 de 3

Considerando os riscos envolvidos nos trabalhos realizados pela ALPHA DRILLING e tendo em vista a importância como função empresarial da atividade de segurança e saúde no trabalho, na prevenção de acidentes e doenças dos colaboradores e de terceiros, ficam estabelecidas as diretrizes:

- A prática de segurança e saúde no trabalho será considerada inerente a quaisquer serviços executados, onde todo o trabalho deverá ser resguardado pelas indispensáveis medidas de segurança. Nem a urgência, nem a importância, nem a alegada indisponibilidade de meios ou recursos, nem quaisquer outras razões poderão ser invocadas para justificar a falta de segurança;
- A segurança e saúde no trabalho serão desenvolvidas através da implantação de um sistema de gestão, considerando os riscos, processo, pessoas e legislação vigente, em conformidade com os preceitos de responsabilidade social;
- A todo o empregado fica assegurado, sempre que lhe for imposta condição insegura de trabalho, o direito de representação junto aos setores de segurança do trabalho e à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e a recusa ou interrupção de uma atividade por considerar que ela envolva grave e iminente risco para a sua segurança e saúde, de seus companheiros e de terceiros;
- Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Coletiva – EPC serão considerados ferramentas de serviço, sendo sua utilização obrigatória em todas as atividades, garantindo o seu fornecimento e constante atualização;
- Nos treinamentos realizados pela Empresa, deverão ser abordados os aspectos de segurança e saúde envolvidos na execução do trabalho;
- A ALPHA DRILLING promoverá, por meio de ações e programas, a busca pela melhoria da qualidade de vida e bem-estar de seus colaboradores;
- A ALPHA DRILLING exigirá das empresas prestadoras de serviço o cumprimento do disposto nesta Norma e das medidas de segurança e saúde no trabalho relativos à legislação vigente e Normativas da Empresa, assegurando o amplo acesso aos seus serviços para efeito do pleno exercício da fiscalização especializada;
- Sempre que for constatada a existência de falta de segurança e saúde além dos padrões aceitáveis, os setores de segurança do trabalho terão a prerrogativa de embargo ou interdição, por meio da utilização de documento próprio e padronizado;
- Toda inovação tecnológica, mudança de procedimentos de trabalho, condições ou operação de trabalho, antes de serem introduzidos, deverão ser precedidos de Análise de Processo e de Risco bem como Procedimentos Operacionais Padrão, com participação da área de Segurança do Trabalho, sendo que as informações e treinamentos necessários deverão ser repassados aos trabalhadores envolvidos.



## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Departamento: SMS

Número: AD-BRZ-MSG-001-PLT-004

Data da revisão: 15/08/2022

Revisão: 0

Página: 2 de 3

### RESPONSABILIDADES PELO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES

#### DA DIRETORIA

- a) Estabelecer e aprovar a Política de Segurança e Saúde do Trabalho da ALPHA DRILLING;
- b) Avaliar a execução e a adequação das ações preventivas frente aos objetivos estabelecidos;
- c) Garantir que essas diretrizes de segurança e saúde no trabalho sejam divulgadas a todos os colaboradores;
- d) Disponibilizar os recursos humanos, materiais tecnológicos e financeiros necessários para o cumprimento do disposto nestas diretrizes.

#### DOS GERENTES

- a) Cumprir e fazer cumprir os procedimentos de segurança e saúde no trabalho relativos à sua área;
- b) Responsabilizar-se pelas ações de segurança e saúde no trabalho no setor sob sua supervisão;
- c) Certificar-se que o equipamento de segurança adequado está disponível e exigir que práticas seguras de trabalho sejam previstas para cada tarefa;
- d) Garantir que os trabalhos somente sejam realizados por profissional que atenda aos requisitos legais;
- e) Responsabilizar-se pelas consequências da execução de tarefas por empregado que não seja em boas condições físicas e psicológicas para executar as atividades inerentes à sua função;
- f) Promover o treinamento e constante atualização de seus colaboradores frente aos aspectos preventivos;
- g) Dar integral apoio as ações dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina no Trabalho – SESMT e CIPA;
- h) Promover, em caráter permanente, o zelo pela higiene, conservação e condições saudáveis de trabalho em todos os bens móveis e imóveis;
- i) Exigir das empresas que prestam serviço à ALPHA DRILLING, e que atuam no setor sob sua supervisão, o cumprimento das disposições de segurança previstas para o seu trabalho;
- j) Comunicar antecipadamente à Divisão de Segurança do Trabalho sempre que houver a criação de um novo método de trabalho, modificação em instalação ou nova tecnologia no ambiente de trabalho, visando a participação dos setores preventivos no processo.

#### DOS RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS

- a) Ser o principal responsável pela segurança do pessoal de sua equipe, devendo estar ciente das normas e procedimentos de segurança da Empresa, os quais se compromete a cumprir;



## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Departamento: SMS

Número: AD-BRZ-MSG-001-PLT-004

Data da revisão: 15/08/2022

Revisão: 0

Página: 3 de 3

- b) Responsabiliza-se pelo treinamento de seu pessoal para o exercício de suas funções, pela proteção dos bens patrimoniais da Empresa, pelas falhas que se verificarem nas condições de segurança dentro de sua área de atuação e pela proteção de terceiros;
- c) Realizar reunião de segurança no local de trabalho antes da execução dos serviços, visando à prevenção dos riscos existentes na atividade, devendo esta atividade ser registrada;
- d) Responsabilizar-se pelas consequências decorrentes da execução de tarefas por empregado que não esteja em condições físicas e psicológicas para executar as atividades inerentes a sua função.

### DOS COLABORADORES

- a) Cumprir os procedimentos de segurança e saúde do trabalho relativos à sua atividade, visando à sua integridade física, dos demais colaboradores e de terceiros;
- b) Utilizar o equipamento de proteção destinado à prevenção de riscos e doenças em suas atividades, responsabilizando-se por sua guarda e conservação, e solicitando sua substituição quando não apresentar condições de uso;
- c) Orientar seus colegas de trabalho sobre as práticas seguras de trabalho, comunicando a chefia imediata, quando do não cumprimento por parte de empregado dos procedimentos de segurança;
- d) Comunicar à chefia imediata, SESMT e CIPA quando da existência de alguma condição insegura presente em sua atividade.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política representa a mais alta intenção da ALPHA DRILLING, frente à segurança e à saúde no trabalho. Seus preceitos devem ser seguidos por todos que estejam envolvidos com atividades executadas na Empresa, devendo ser revisada periodicamente, assegurando que permaneça pertinente e apropriada à organização e aos seus riscos ocupacionais.

Qualquer empregado, independente do seu nível hierárquico, poderá ser funcionalmente responsabilizado por acidente de trabalho que tenha ocorrido por sua ação ou omissão.



Matheus Augusto

Diretor